



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2415 DE 15 DE JULHO DE 2025

ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de adequação das funções da servidora para atender ao interesse público e garantir a eficiência administrativa;

Considerando o Memorando 230/2025;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a lotação da Servidora Pública Municipal **MARIA REGINA OLIVEIRA PADILHA**, matrícula nº 82595, da Secretaria de Assistência e Inclusão Social para a Secretaria Municipal de Educação, onde passou a permanecer lotada a partir de 1º de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa a partir de 1º de julho de 2025.

Capão da Canoa, 15 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.N.B)